



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Ano I - Edição 972

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 247 de 12 de Agosto de 2024 2

PORTARIA Nº 248 de 12 de Agosto de 2024 2

PORTARIA Nº 249 de 12 de Agosto de 2024 2

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 203/2024 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 086 DE 09 DE AGOSTO DE 2024 4

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Ano I - Edição 972

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 247 de 12 de Agosto de 2024

PORTARIA Nº 247/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 16 (dezesesseis) dias restantes de férias regulamentares à servidora IZABELA PEREIRA SANTOS, lotada no cargo de SECRETÁRIO, relativa ao período aquisitivo de 07.02.21 à 07.02.22 (01 dia) e de 07.02.22 à 07.02.23 (15 dias), que foram interrompidos devido à necessidade do serviço, para serem gozadas no período de 05.08.2024 à 20.04.2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 12 de agosto de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 13 de agosto de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 248 de 12 de Agosto de 2024

PORTARIA Nº. 248/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2.024.

Convoca servidor em gozo de férias e licença-prêmio a retornar ao trabalho.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE convocar ao trabalho, o servidor ANDERSON DIAS PEREIRA, lotado no cargo de LANÇADOR FISCAL a fim de retornar ao trabalho por necessidade do serviço, a partir de 07/08/2024, devendo gozar dos dias restantes das Férias e Licença-prêmio em data oportuna. Esta portaria convoca o servidor ANDERSON DIAS PEREIRA do gozo de Férias documentado para o período de 05/08/2024 à 03/09/2024 e também do gozo de Licença-prêmio documentado para 04/09/2024 à 02/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 12 de agosto de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 13 de agosto de 2024, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 249 de 12 de Agosto de 2024

PORTARIA Nº. 249/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2.024.

Convoca servidor em gozo de férias a retornar ao trabalho.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE convocar ao trabalho, o servidor LUIZ RICARDO TONINHO DE JESUS, lotado no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE a fim de retornar ao trabalho por necessidade do serviço, a partir de 23/07/2024, devendo gozar dos dias restantes das Férias em data oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 12 de agosto de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 13 de agosto de 2024, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Ano I - Edição 972

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 203/2024

PROCESSO Nº 248/2024.
DISPENSA Nº 203/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAPETE CAPACHO PERSONALIZADO PARA ENTRADA DO PAÇO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 203/2024. PROCESSO Nº 248/2024 AQUISIÇÃO DE TAPETE CAPACHO PERSONALIZADO PARA ENTRADA DO PAÇO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 c.c. Art. 95 II da Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada EDSON LUIZ RAMALHO DE QUEIROZ 06347357801, CNPJ 41.592.856/0001-80 com sede na Rua Olímpio Manoel Damásio, 2100, Jardim das Palmeiras - Bady Bassit - SP - CEP 15.115-000, no valor R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). Macedônia, 12 de agosto de 2024. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 12 de agosto de 2024.

DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Ano I - Edição 972

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 086 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 086, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2024 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.432, de 05 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2024:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
16	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
143	021202	08.244.0014.2020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
328	021501	27.812.0028.2041	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
356	021504	13.392.0002.2007	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL GERAL					70.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
253	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-70.000,00
TOTAL GERAL					-70.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 09 de agosto de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 13 de agosto de 2024.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral